

Carta REOE-4399/2026

Porto Alegre, 20 de agosto de 2026.

Ao

Poder Legislativo Municipal de Encantado,
Rua Miguel Luiz Pretto, nº 535,
Encantado/RS – CEP: 95960-000.

A/C: Sr. Daniel Ângelo Passaia – Vereador.

Assunto: Resposta ao Pedido de Providências nº 038/2026.

Prezado Vereador:

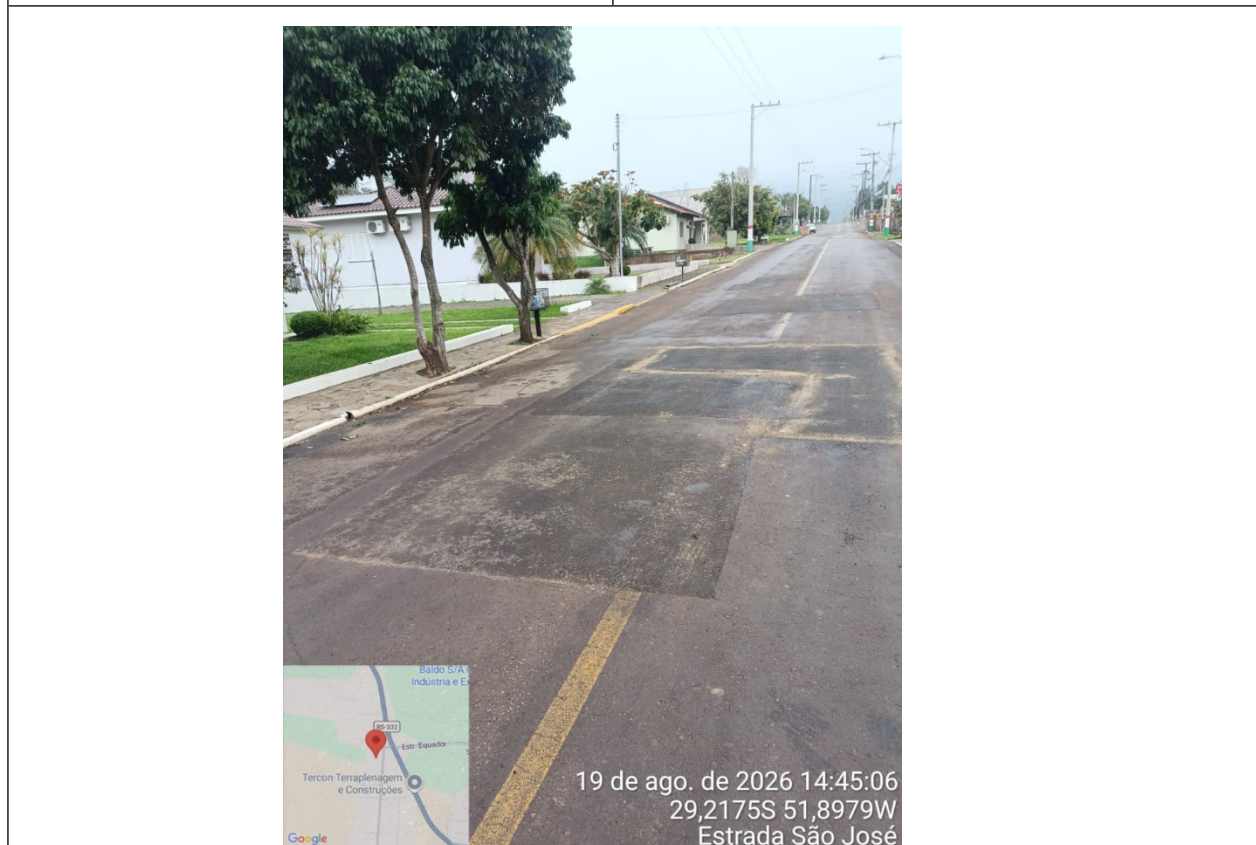
Ao saudá-lo, servimo-nos da presente para, em resposta ao pedido de providências, que tem por escopo solicitar a correção e o conserto dos buracos abertos na rua São José, próximo ao CEOP e ao bar do Jair, no bairro São José, que foram abertos para consertos da rede de água, prestar as informações que seguem, sem prejuízo de outras adicionais, caso necessário.

Preliminarmente, a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, por intermédio do presente expediente, reitera seu compromisso institucional com esta Ilma. Casa Legislativa, reconhecendo a legitimidade e a relevância das demandas encaminhadas por esse Poder, enquanto expressão dos interesses e das necessidades da coletividade por ele representada. Outrossim, reafirma seu compromisso permanente com o aprimoramento contínuo dos serviços públicos de saneamento prestados à população do Município de Encantado/RS, pautando sua atuação pelos princípios da eficiência, da transparência e da busca pela melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados aos usuários.

Em atenção à solicitação realizada, vem a Companhia informar que, foram realizados reparos na rede de distribuição de água no local. Durante a intervenção, também foi efetuado trabalho de escuta para identificação de possíveis perdas na rede, sendo localizados e corrigidos pequenos vazamentos não visíveis, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional do sistema de abastecimento.

Após a conclusão dos reparos hidráulicos, foram realizados os serviços de recomposição do pavimento, com o objetivo de assegurar a adequada recuperação da área, restabelecendo-se, assim, as condições originais do local e promovendo a solução definitiva da situação noticiada.

Para fins de registro e transparência das providências adotadas, apresentam-se, no corpo do presente expediente, registros fotográficos dos serviços realizados na referida data.



Registra-se, ainda, que as intervenções executadas observaram os padrões

técnicos aplicáveis, as normas vigentes e os protocolos operacionais internos da Companhia, visando à adequada recomposição do pavimento e à mitigação de eventuais transtornos à coletividade.

Prestados os esclarecimentos supra, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para prestar esclarecimentos complementares, se assim entender necessário.

Por fim, ressalta que as demandas encaminhadas à CORSAN estão sendo concentradas através do e-mail: controladoria.supej@corsan.com.br, razão pela qual solicitamos que, em comunicações futuras, eventuais documentos, requisições e pedidos de informação sejam encaminhados ao aludido endereço.

Atenciosamente,

Giovana Borges Costa

OAB/RS 128.157

Analista Jurídico Sr. - Diretoria Central